DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO:

DAR-LHE PROVIMENTO somente em relação à empresa ABRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, deste modo a Comissão Permanente de Licitação (CPL) resolveu por bem o conhecimento, acolhimento e provimento dos termos da presente impugnação. Assim, ficam desde já notificadas as empresas sobre a decisão da CPL, da seguintes forma a empresa FERNANDO FRANÇA CONSULTORIA EMPRESARIAL & GESTÃO PÚBLICA EIRELLI (Inabilitada) e a empresa ABRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA (Habilitada), nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROVIDENCIE-SE a notificação dos respectivos representantes das empresas participantes (por e-mail) para informar da abertura do prazo previsto na alínea “a” inciso I, do artigo 109 da lei 8.666/93 para apresentação de contrarrazões, se houver.

É como decido.

Vitória Brasil, 22 de julho de 2021.

_____

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito Municipal

Outros Atos

A Secretaria Municipal de Educação torna público a lista dos alunos matriculados em cursos superiores e técnicos, inscritos no programa de Bolsa de Estudos (fase II) conforme a Lei Municipal nº 798/2021, a saber:

Nº DE ORDEM	NOME DO ALUNO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
01	ANA CAROLINA SILVA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	FEF
02	CLAUDIA MARIA MACEDO CHORRO	PSICOLOGIA	FEF
03	DARA AP. RODRIGUES CHICARELLI	PEDAGOGIA	CRUZEIRO DO SUL
04	GABRIELA FAVA MARTINELI	MEDICINA	UNIFEV
05	JOÃO CESAR MACEDO CHORRO	AGRONOMIA	UNIBRASIL
06	LETÍCIA BATISTA ALVES	FISIOTERAPIA	FEF

Vitória Brasil, 23 de Julho de 2021.

WESLEI FERNANDO ORMANEZE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO